



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 670

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 324, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratada, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora VANESSA ANHOLON, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.157.074-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 325, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratado, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, o senhor DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.909.833-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 326, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratada, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau “A”, a senhora DAIANE MARQUES GERMANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.628.206-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 327, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratado, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II (Geografia), Nível I, Grau “A”, o senhor ANDERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.139.517-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratada, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II (Matemática), Nível I, Grau “A”, a senhora DAYANE FELICIANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.564.433-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica contratada, a partir de 21/03/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE (Arte), Nível I, Grau “A”, a senhora ROSANA MARIA CORRÊA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.267.077-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

#### **PORTARIA Nº 330, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de ASSESSOR PEDAGÓGICO junto a EMEB Fernando Pupo Massagardi, a servidora pública ANDREIA DOS REIS OLÍMPIO – RE nº 12.037 e RE nº 13.129, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.279.092-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental - PEB-I – EF nos dois vínculos.

A designação, será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 21/03/2022, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 670

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Página | 2

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

##### 14ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

#### Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

16 SIMONE MOURA DA SILVA	3091	73,33
17 GUILHERME MARINELLI DE CARVALHO	1071	73,33

#### Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental

47 RUTE HELENA VIEIRA PINTO	4084	66,67
48 SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA	2955	66,67
49 LUANA FERREIRA DE LIMA	1188	66,67
50 MARIA DA CRUZ ALVES	2051	66,67

#### Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

23 ALDEANE DE CARVALHO BARBOSA	4160	46,67
24 FLÁVIO MAX DA CRUZ SOUSA	1618	63,33

#### Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês

8 JULIANA RODRIGUES DA SILVA	2217	63,33
------------------------------	------	-------

#### Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

13 GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	3700	60,00
------------------------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 18/03/2022, quais sejam 18/03/2022, 21/03/2022 e 22/03/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 17 de março de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRA

##### P.A 161/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nos dispensários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Municipal e para atendimento da UPA Jordanésia enquanto durar a intervenção na unidade.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que os documentos enviados pelos vencedores dos seus respectivos itens, quais sejam: bulas, registros e BPF; entregues pelas empresas QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS; REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; VALIMPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cumprem o solicitado no edital.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 670

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Página | 3

Cajamar, 17 de março de 2022. Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Pregoeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO RETIFICADA

HAJA VISTA O ERRO MÁTERIAL PUBLICADO NO D.O.M DE 24/02/2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PA 9.949/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021

ONDE-SE-LÊ:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretárias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital

ARP nº 18/2022 - Detentor: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 16.623.193/0001-77, detentora única dos lotes nº21 - item - 01 V.Unit R\$ 20,96; lote nº22 - item - 01- V.Unit R\$ 10,24; item - 02 - V.Unit R\$ 11,37; item - 03 V.Unit R\$ 8,62, item - 04 - V.Unit 155,79; item - 05 - V.Unit 15,87; item - 06 - V.Unit R\$ 20,97; item - 07- V.Unit R\$ 20,97; item - 08 - V.Unit R\$ 38,21 e item - 09 - V.Unit 48,94; lote nº 23 item - 01 - V.Unit R\$ 21,59; item - 02 - V.Unit R\$ 23,55; item - 03 - V.unit R\$ 38,86; item - 04 - V.Unit R\$ 38,86; item - 05 - V.Unit R\$ 82,93 e item - 06 - V.Unit R\$ 99,62.

Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 24/02/2022.

LEIA-SE:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretárias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital

ARP nº 18/2022 - Detentor: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - CNPJ: 16.623.193/0001-77, detentora única dos lotes nº21 - item - 01 V.Unit R\$ 20,96; lote nº22 - item - 01- V.Unit R\$ 20,90; item - 02 - V.Unit R\$ 23,20; item - 03 V.Unit R\$ 17,60, item - 04 - V.Unit 31,80; item - 05 - V.Unit 32,18; item - 06 - V.Unit R\$ 42,80; item - 07- V.Unit R\$ 42,80; item - 08 - V.Unit R\$ 78,00 e item - 09 - V.Unit 99,80; lote nº 23 item - 01 - V.Unit R\$ 21,59; item - 02 - V.Unit R\$ 23,55; item - 03 - V.unit R\$ 38,86; item - 04 - V.Unit R\$ 38,86; item - 05 - V.Unit R\$ 82,93 e item - 06 - V.Unit R\$ 99,62.

Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 04/03/2022.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA Nº 024, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Fica EXONERADO do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDICO o senhor MILTON MARQUES DIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 25.086.307-8, inscrito no CPF n.º 286.194.888-48, com efeitos a partir de 17/03/2022, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022